

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## **PORTARIA Nº 014/2016**

Data: 02 de fevereiro de 2016.

Designa servidora como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2016, Processo Administrativo nº 002/2016, que trata de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga a Portaria nº 007/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.